



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000  
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)  
Fone/Fax: (43) 3265-2211  
Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)  
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

**DECRETO LEGISLATIVO N. 001, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Publicado em 01 / 12 / 22  
Página 471 Jornal D.O.M.

Edição 2657.

**SÚMULA:** "Aprova, com ressalvas, as contas do Poder Executivo do Município de São Sebastião da Amoreira relativas ao Exercício Financeiro de 2020, sob responsabilidade do Ex-Prefeito ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**, Estado do Paraná, em vista do recebimento do **ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO N. 165/22 – PRIMEIRA CÂMARA**, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**, o qual examinou as contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2020 e recomendou a regularidade, com ressalvas, das referidas contas municipais e considerando o disposto nos arts. 31 da Constituição Federal e 105 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**ART. 1º** Julgar **APROVADAS**, com ressalvas, as Contas do Poder Executivo do Município de São Sebastião da Amoreira relativas ao exercício financeiro de 2020, sob responsabilidade do Ex-Prefeito **ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA**, nos exatos termos do **ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO N. 165/22** do Egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**.

**ART. 2º** Após a publicação do presente Decreto caberá à repartição competente da Câmara Municipal providenciar o envio de cópia deste ato ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**, bem como arquivar o documento no local de costume, sem prejuízo de outros atos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000  
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

ART. 3º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

São Sebastião da Amoreira, 29 de novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO**

Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2021-2022

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA**

Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ APARECIDO BRAGA**

1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**SUMITAKA TAMURA**

2º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA**

Vereador

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ LUIS TEIXEIRA**

Vereador

  
\_\_\_\_\_  
**APARECIDO MIGUEL**

Vereador

  
\_\_\_\_\_  
**DEVAIR CRISPIM FERREIRA**

Vereador

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA AP. RAMALHO FERNANDES**

Vereadora

reais), incorporando ao Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022 a seguinte dotação orçamentária:

**04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

01 - Departamento de Contabilidade

04.123.0003.2024 - Manutenção do Departamento de contabilidade

3.1.90.11.00.00 - 0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 15.000,00

**07 - SECRETARIA DE OBRAS, URB. E TRANSPORTE**

02 - Departamento de Transporte

26.782.0009.2072 - Manutenção do Setor de Transporte Rodoviário

3.3.90.30.00.00 - 0000 - Material de Consumo R\$ 55.000,00

**11 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO**

01 - Encargos Gerais do Município

28.846.0013.0101 - Contribuição ao PASEP

3.3.90.47.00.00 - 0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 40.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do cancelamento total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

**04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

01 - Departamento de Receita e Tesouraria

04.123.0003.2023 - Manutenção do Departamento de Receita e Tesouraria

3.1.90.11.00.00 - 0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 30.000,00

3.1.90.13.00.00 - 0000 - Contribuições Patronais R\$ 15.000,00

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

02 - Departamento de Recursos Humanos

04.122.0002.2022 - Gestão da Política de Recursos Humanos

3.1.90.11.00.00 - 0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 55.000,00

3.1.90.13.00.00 - 0000 - Contribuições Patronais R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de novembro de 2022.

**NELTON BRUM**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Souza Pereira  
**Código Identificador:**B64D8709

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO**  
**E ORÇAMENTO**  
**ATO DE DIÁRIA 528 DE 2022**

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	528	DATA	28	11	2022
FAVORECIDO	MURILO FARIA CAETANO				
DESTINO VIAGEM	PARANAVÁ-PR				
OBJETIVO DA VIAGEM	ADIANTAMENTO DE 05 DIÁRIAS REDUZIDAS A CIDADE DE PARANAVÁ-PR, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICÍPIO QUE FREQUENTAM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE PARANAVÁ NO PERÍODO DE 28 A 30/11/2022 01 E 02/12/2022 02.				
INÍCIO E RETORNO PREVISTOS					
INÍCIO	28-nov-22	17:15	RETORNO	0:30	horas
INÍCIO	29/11/2022	17:15	RETORNO	0:30	horas
INÍCIO	30-out-22	17:15	RETORNO	0:30	horas
INÍCIO	1-dez-22	17:15	RETORNO	0:30	horas
INÍCIO	2-dez-22	17:15	RETORNO	0:30	horas
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS	5				
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	52,17				
VALOR TOTAL CONCEDIDO	260,85				
AUTORIZO A CONCESSÃO:					

**NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES**  
PREFEITA MUNICIPAL

**Publicado por:**  
José Aparecido Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**7135785A

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO**  
**E ORÇAMENTO**  
**COMUNICADO DE AUDIÊNCIA**

**COMUNICADO À POPULAÇÃO**

Neila de Fatima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, em conjunto com o Sr. João Gomes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Paraná, e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar 101 de 04/05/2001, torna público que estará realizando Audiência Pública nas dependências do prédio da Câmara Municipal de São Pedro do Paraná, no dia 01 de dezembro de 2022, às 16:30 horas, para apresentação, discussão e aprovação do Projeto de Lei nº 77 de 2022.

São Pedro do Paraná, 30 de novembro de 2022.

**NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES**  
Prefeita Municipal

**JOÃO GOMES DA CUNHA**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
José Aparecido Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**AB6070EF

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - PORTARIA**  
**115/2022**

**PORTARIA N.º 115/2022**

Súmula: Concede Adicional de Insalubridade a Servidores Municipais.

**Neila de Fátima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal em de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;**

Artigo 1º - Concede ao servidor abaixo relacionados, **Adicional de 20% de Insalubridade sobre o Salário Mínimo** em seus vencimentos, a contar de 18/07/2022, segundo prevê o Decreto Municipal nº 390/2021 que homologa o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT.

Mátrícula	Servidor	Admissão	Cargo	Lotação
658	João Batista Silva Filho	18/07/2022	Médico	NIS II

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná-Pr, em 30 de novembro de 2022.

**NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcelo Aparecido Silveira Gurson  
**Código Identificador:**615844E3

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA**  
**AMOREIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO N. 001, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**SÚMULA:** "Aprova, com ressalvas, as contas do Poder Executivo do Município de São Sebastião da Amoreira relativas ao Exercício Financeiro de 2020, sob responsabilidade do Ex-Prefeito ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, em vista do recebimento do ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO N. 165/22 – PRIMEIRA CÂMARA, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, o qual examinou as contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2020 e recomendou a regularidade, com ressalvas, das referidas contas municipais e considerando o disposto nos arts. 31 da Constituição Federal e 105 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**ART. 1º** Julgar **APROVADAS**, com ressalvas, as Contas do Poder Executivo do Município de São Sebastião da Amoreira relativas ao exercício financeiro de 2020, sob responsabilidade do Ex-Prefeito **ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA**, nos exatos termos do **ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO N. 165/22** do Egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**.

**ART. 2º** Após a publicação do presente Decreto caberá à repartição competente da Câmara Municipal providenciar o envio de cópia deste ato ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**, bem como arquivar o documento no local de costume, sem prejuízo de outros atos.

**ART. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

São Sebastião da Amoreira, 29 de novembro de 2022.

**JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2021-2022

**JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA**  
Vice-Presidente

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**  
1º Secretário

**SUMITAKA TAMURA**  
2º Secretário

**ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA**  
Vereador

**ANDRE LUIS TEIXEIRA**  
Vereador

**APARECIDO MIGUEL**  
Vereador

**DEVAIR CRISPIM FERREIRA**  
Vereador

**MARIA AP. RAMALHO FERNANDES**  
Vereadora

**Publicado por:**  
Ariane Jesuino Garcia  
**Código Identificador:**9B46BE8A

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022**

Ata da Trigésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 25 de novembro de 2022. Mesa Executiva formada por José Armando Cursino Neto como Presidente, João Batista Alves da Costa como Vice-Presidente e José Aparecido Braga como 1º Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRE LUIS TEIXEIRA, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES e ausentes os Vereadores APARECIDO MIGUEL e SUMITAKA TAMURA. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h10min, a qual fora transmitida ao vivo na página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Trigésima Terceira Sessão Ordinária de 2022 que após ser lida, foi aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Adiante, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada pelo Poder Executivo e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 090/2022 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e dá outras providências", com a finalidade de aquisição de um ônibus visando à ampliação da frota de veículos escolares - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 07/2022 do Poder Legislativo Municipal, o qual contém a ementa: "Denomina a Rua Paralela ao prolongamento da Rua Licério Felizardo da Rocha e dá outras providências", de autoria do Vereador João Batista Alves da Costa, com a finalidade de homenagear o amoreirense Maíke Richardi Mira do Prado - mensagem justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 08/2022 do Poder Legislativo Municipal, o qual contém a ementa: "Denomina a Rua Perpendicular ao prolongamento da Rua Licério Felizardo da Rocha e dá outras providências", de autoria do Vereador João Batista Alves da Costa, com a finalidade de homenagear o Senhor Sebastião Cardoso da Silva - mensagem justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura da Indicação nº 184/2022 e Moções de Aplausos nº 03, 04 e 05/2022, as quais foram colocadas em votação e aprovadas pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Em seguida, o Vereador José Aparecido Braga solicitou o abono da falta do Vereador Aparecido Miguel e Sumitaka Tamura. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

**JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2021-2022

**JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA**  
Vice-Presidente

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**  
1º Secretário

**SUMITAKA TAMURA**  
2º Secretário

**ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA**  
Vereador

**ANDRE LUIS TEIXEIRA**  
Vereador

**APARECIDO MIGUEL**  
Vereador